



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.381, de 12 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Administrativo para locação de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal, e, dá outras providências.”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a existência do Processo Administrativo para locação do imóvel residencial, de propriedade do Município de Cedral, localizado na Rua Felício Bottino, n.º 799, Centro, neste Município de Cedral, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1.º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Administrativo para locação do imóvel mencionado acima, ficando habilitado como vencedora a servidora **KATIA DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 25.417.583-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 121.451.658-17.

Art. 2.º - A locação a que dispõe o artigo 1.º deverá seguir o disposto na Lei Municipal n.º 1.761, de 30 de novembro de 2001.

Parágrafo único: O Presente Processo Administrativo deverá ser encaminhado ao setor competente para a elaboração do contrato de locação, devendo o valor do aluguel ser descontado em folha de pagamento.

Art. 3.º - Fica a servidora **KATIA DE ALMEIDA**, CONVOCADA a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura do Contrato de Locação referente ao Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de decair do direito à locação do imóvel.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 12 de abril de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600